



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 190/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998,

RESOLVE:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal **DULCINÉIA ALMEIDA LOPES**, Auxiliar de Serviços de Gerais, matrícula nº 300101048, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Zuleika Júdice de Mattos Rodrigues, pelo período de 180 dias, a contar de 14/09/2020 a 13/03/2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 2677/2020, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2020.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito